



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 - MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 013/2019 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, para a prestação de serviços de intermediação de estágio.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, com sede na Rua Monsenhor Esmeraldo, n.º 36, Bairro Franciscanos, 63.020-020, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.342.580-0001/19, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Ana Cecília Carvalho Pereira**, portadora do documento de identidade n.º 24999806 – SSP/AM e CPF (MF) n.º 008.615.492-36, tendo em vista o que consta no Processo n.º **2019.010628**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Eletrônico n.º 4.009/2019-CPL/MP/PGJ (Processo n.º 2018.014547), resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 – MP/PGJº 013/2019 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **aumento do quantitativo de vagas de estágio** constante do Contrato Administrativo n.º 013/2019 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 29 de abril de 2019, nos termos previstos em sua cláusula décima quarta e no art. 65, I, “b”, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, visando ao acréscimo da quantidade de vagas de estagiários, para atendimento das necessidades da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DE VAGAS:**

Por força do presente ajuste, serão acrescentadas mais **60 (sessenta)** vagas de estágio ao Contrato Administrativo n.º 013/2019 – MP/PGJ, o qual passará a ter a quantidade total de **260 (duzentas e sessenta)** vagas.

**Parágrafo único.** O **valor da Bolsa Auxílio** dos estagiários de nível médio será de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** e dos estagiários de nível superior será de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, acrescidos do **Auxílio Transporte** em pecúnia, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** mensais, conforme o seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD ADICIONADA	VALOR POR ESTAGIÁRIO (Bolsa+Auxílio Transporte de R\$ 100,00)	TOTAL MENSAL	TOTAL ADITIVO VAGAS (8 MESES+12 DIAS)
1	Estagiários de Direito	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 168.000,00
2	Estagiários de outros Cursos de Graduação	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 84.000,00
3	Estagiários de Ensino Médio	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00	R\$ 201.600,00
<b>TOTAL ADITIVO</b>				R\$ 54.000,00	R\$ 453.600,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO:**

O valor total estimado deste termo é de **R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais)**, que corresponde a multiplicação da taxa administrativa mensal, no valor de **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)**, pela quantidade de **60 (sessenta)** vagas para estágio e pelo período do termo aditivo.

**Parágrafo único.** O valor do desembolso correspondendo ao período de **21 de agosto de 2019 a 1º de maio de 2020**, data do término da vigência do Contrato Administrativo n.º 013/2019 – MP/PGJ.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903915 – Contratos de Agenciamento de Estagiários, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 08/08/2019, a Nota de Empenho n.º **2019NE01119**, no valor total de **R\$ 304.920,00 (trezentos e quatro mil, novecentos e vinte reais)**.

**Parágrafo único.** No exercício seguinte, o valor de **R\$ 160.776,00 (cento e sessenta mil e setecentos e setenta e seis reais)**, relativo ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotações consignadas para o orçamento vindouro.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA:**

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, para segurança do integral cumprimento deste termo aditivo, a **CONTRATADA** apresentará **garantia complementar**, no prazo máximo de 10 (dez) dias de sua assinatura, de **5% (cinco por cento)** do valor deste instrumento, correspondendo à importância de **R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)**.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** deverá seguir o disposto na cláusula décima sexta do contrato original.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 013/2019 – MP/PGJ, de 29 de abril de 2019, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, foi o presente termo de aditivo, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**ANA CECÍLIA CARVALHO PEREIRA**  
Representante Legal da Universidade Patativa do Assaré



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 21/08/2019, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecilia Carvalho Pereira, Representante Legal**, em 21/08/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Maria Oliveira Sena, Testemunha**, em 21/08/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hélder Nóbrega Ribeiro, Testemunha**, em 21/08/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0370299** e o código CRC **5A612CDA**.